

Ata da 131ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Louveira

Data: 10 de julho de 2025

Local: Centro de Educação Ambiental Louveira - CEA - Fazenda Santo Antônio

Horário: 14:00 hrs às 15:40 hrs

Pauta: Utilização de recursos do FUMDEMA

1 No décimo dia de julho de dois e mil e vinte e cinco reuniram-se de modo pre-
2 sencial, os membros das instituições designadas no fim deste documento para
3 a centésima trigésima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de
4 Defesa do Meio Ambiente de Louveira. A reunião foi aberta pelo Secretário-
5 executivo do COMDEMA, Sr. Anderson Ferreira, que cumprimentou os presen-
6 tes e agradeceu imensamente a presença de todos. Disse que colocaria já em
7 discussão o assunto iniciado na reunião anterior sobre a utilização de recursos
8 do fundo municipal de defesa do meio ambiente para pagar o convênio com a
9 ONG Associação Mata Ciliar. Falou também que será colocado para análise um
10 processo de recurso, para que principalmente os conselheiros novos possam
11 ter sua primeira experiência a respeito. E então passou a apresentar slides
12 sobre o tema do uso do fundo. Disse que a proposta foi apresentada na reuni-
13 ão passada pela Secretária de Gestão Ambiental e Presidente do COMDEMA,
14 Sra. Livia Rocha, e explicou que ela consiste em utilizar os recursos disponí-
15 veis no fundo municipal de defesa do meio ambiente para cobrir o convênio
16 que a Prefeitura de Louveira tem com a ONG Associação Mata Ciliar sediada
17 em Jundiá, que recebe e trata animais silvestres resgatados em situação ad-
18 versiva, como atropelamentos, doenças ou com ferimentos. Falou que o valor
19 do convênio está em dez mil e quinhentos reais mensais e pretende-se pagá-lo
20 por um ano, podendo-se renová-lo por mais um. Informou que atualmente no
21 fundo estão disponíveis cerca de trezentos e vinte e seis mil reais. A Secretá-
22 ria Livia Rocha, tomando a palavra, justificou que busca com a medida des-
23 vincular provisoriamente o pagamento da Prefeitura e não ficar refém do ce-
24 nário financeiro mais complexo pelo qual a municipalidade passa hoje. Infor-
25 mou que a Prefeitura ficou devendo quatro meses de convênio para a ONG,
26 mas que tudo foi acertado recentemente. Ainda assim, espera contar com a
27 ajuda do Conselho para cobrir essa despesa até que o fluxo financeiro da Pre-
28 feitura esteja devidamente normalizado. Acrescentou também que é impor-
29 tante não deixar os recursos do fundo parados, ficando subutilizados. Reiterou
30 que não se trata de uma medida permanente e que se ficará observando as
31 entradas e saídas para verificar o balanço financeiro do fundo. O Sr. Amauri,
32 representante do Grupo de Escoteiros, perguntou se o valor da mensalidade
33 tinha direito a algum desconto. A Secretária explicou que o valor é fixo, e
34 questionada sobre os volumes de repasse, informou que essa parte é sazonal,
35 dependente dos pedidos de corte de árvore que entram na SGA, dos licencia-
36 mentos das empresas que se instalam ou renovam licenças, além do valor ar-
37 recadado com multas. A conselheira Isabel Harder, representante da CATI, fez
38 o apontamento de que o convênio custará em um ano cento e vinte e seis mil
39 reais, restando duzentos mil reais, na hipótese de não entrar mais nenhum
40 recurso no fundo. Perguntou se o fundo tem algum rendimento. O Secretário-
41 executivo respondeu que imaginava que tinha. Diante dessa colocação, a Se-
42 cretária Livia fez o registro de na próxima reunião trazer para os conselheiros

43 a informação de que se o dinheiro do fundo está aplicado e qual o rendimento. Nessa discussão, o Secretário-executivo consultou um documento e mencionou alguns lançamentos para a conta do fundo realizados em dois mil e vinte e quatro, citando valores como R\$2.118,65 em maio, R\$2.099,61 em junho, R\$2.433,37 em julho e assim por diante. Resumiu que, em média, nessa amostragem, tem entrado por volta de dois mil e duzentos reais por mês. A Sra. Isabel perguntou com o quê se gastou ultimamente, até com o intuito segundo ela de projetar os gastos e verificar se o dinheiro que ficaria é ou não satisfatório. A Secretária Lívia disse que com o dinheiro do FUMDEMA já se comprou, em outra gestão política, um caminhão para o programa de coleta seletiva e noutra oportunidade foram adquiridas canecas recicláveis para um evento do COMDEMA. O Sr. Anderson afirmou que os gastos com o fundo são realmente eventuais, não há nada fixo. Chegou a mencionar uma intenção na gestão passada, que não prosperou, de utilizar recursos do fundo para colocar no Programa de Pagamentos sobre Serviços Ambientais - PSA. E dando continuidade à apresentação, explicou que a Prefeitura mantém convênio com a entidade Mata Ciliar desde dois mil e treze, recebendo dela suporte principalmente nas áreas de resgate de fauna, apreensão de animais silvestres traficados ou ilegalmente adotados e em ações de educação ambiental. Mostrou slides com muitas fotos demonstrando as atividades descritas. Acrescentou que nos finais de semana e nos horários fora do expediente da SGA, a Guarda Municipal é a responsável por atuar no resgate de fauna. Afirmou que é muito benéfico para o município que um serviço tão bom esteja próximo, recordando de que, antes do convênio, alguns dos animais resgatados foram levados para o Zoológico de São Paulo. Lamentou a pressão que a Mata Ciliar tem sofrido da especulação imobiliária do setor aéreo, vizinhos da área da ONG e interessados no terreno. A Sra. Lívia também falou aos conselheiros que todos os animais resgatados, uma vez recuperados são devolvidos ao município para que faça sua soltura, algo que já aconteceu muitas vezes. E mencionou outras ações desenvolvidas em parceria com a ONG, citando por exemplo a visita pelo pessoal do Centro de Convivência do Idoso às dependências da organização, que, segundo ela, ficaram maravilhados. Citou também a contribuição da Mata Ciliar no evento da Feira da Sustentabilidade que ocorreu em junho em comemoração da Semana do Meio Ambiente. O Sr. Amauri perguntou da possibilidade de levar os escoteiros para conhecer a ONG aproveitando as férias de julho. A Secretária argumentou que sua funcionária responsável está de férias, além de que a visita necessita ser marcada com antecedência com a Mata Ciliar. Sugeriu ao Sr. Amauri a marcação para as férias de dezembro ou janeiro, ao que prontamente ele respondeu dezembro. A Sra. Isabel perguntou se o pagamento funcionaria de julho a julho e se seria retroativo. A Secretária Lívia respondeu prontamente que não haverá retroação alguma, que se pagará da aprovação em diante. O Sr. Anderson acrescentou que o período de pagamento dependerá do primeiro lançamento conforme trâmite na Prefeitura; se for agosto, irá até agosto do ano que vem; se for setembro, irá até o outro setembro. Dito isso, a Secretária colocou em votação a questão perguntando aos conselheiros se alguém era contrário à proposta de utilização do fundo para pagamento do convênio com a Associação Mata Ciliar. Não houveram objeções, resultando na aprovação da proposta. A Secretária Lívia falou que serão direcionados ao COMDEMA os relatórios de atividade que a ONG envia à SGA para demonstrar as atividades, como número mensal de animais atendidos, animais

93 devolvidos para soltura, visitas realizadas à entidade, e assim por diante. Mais
94 se discutiu sobre se monitorar os volumes de entrada no fundo e sobre possí-
95 veis usos para os recursos, citando-se a possibilidade de criar um cronograma
96 de pequenos gastos para ações que sejam pertinentes ou outras medidas mais
97 relevantes como passagem de fauna. A Secretária Lívia, que fez menção ao
98 dispositivo, disse que tentará levantar as informações de uma ação do tipo
99 ocorrida em Vinhedo, que ao que se lembrava não teria sido muito cara. Um
100 pouco mais se falou sobre o assunto, como o acompanhamento das entradas
101 no fundo junto ao setor contábil da Prefeitura, e passou-se a outro tema. As-
102 sim, o Secretário-executivo colocou em pauta o processo de pedido de recurso
103 de multa por infração ambiental que havia mencionado no início da reunião.
104 Através de slides, explicou que conforme registrado no PA N°0771/2024, a
105 munícipe foi autuada e multada por poda drástica em árvore na calçada. Fez
106 a leitura do relatório de inspeção, segundo o qual a munícipe foi autuada por
107 poda drástica de uma pitangueira na calçada. Esperou-se três meses, confor-
108 me previsto em lei, para verificar se haveria uma recuperação aceitável da
109 planta, o que não se confirmou, e em razão disso foi lavrada uma multa.
110 Acrescentou que as principais normas dentro do município para a questão são
111 o Decreto Municipal nº5164/2019 e a Lei Municipal nº2709/2021 do Plano de
112 Arborização Municipal. Mostrou imagens da árvore e documentos presentes no
113 processo. Por fim, fez também a leitura do recurso apresentado pela autuada,
114 uma carta escrita à mão, que alega que a árvore foi podada porque estava
115 sendo ponto de usuários de drogas e que tinham sido deixados três galhos, que
116 no entanto, foram cortados à noite por gente da rua. Feita a explanação, pas-
117 sou-se então à discussão do caso perguntando-se inicialmente de qual foi o
118 valor da multa. O Sr. Anderson, olhando os autos, informou que é de vinte e
119 um UFESP's, a unidade fiscal do Estado de São Paulo. Após alguns cálculos foi
120 dito que a quantia correspondia a cerca de setecentos e setenta e sete reais.
121 A conselheira Isabel perguntou qual o estado atual da árvore. O Sr. Anderson
122 disse que o caso começou em janeiro, que a vistoria de monitoramento ocor-
123 reu três meses depois, em abril, e imaginava que a situação está a mesma. E
124 salientou que, mesmo na hipótese de recuperação da árvore, o que está sendo
125 julgado é o recurso e a poda drástica executada. A Sra. Isabel fez apontamen-
126 tos, se imaginando no lugar do munícipe, e considerando que é preciso que as
127 pessoas não vejam as árvores como algo a ser odiado, mas ao contrário, as
128 pessoas precisam gostar das árvores. A Secretária Lívia argumentou que a mu-
129 nícipe fez uma poda drástica alegando questões de segurança, sendo que isso,
130 segundo ela, não tem como ser imputado à árvore como culpa dela. Acrescen-
131 tou que a secretaria recebe muitos pedidos do tipo e não são concedidos por
132 não ser uma justificativa para a poda. Disse que quando há alguma copa obs-
133 truindo a luz de um poste, que pode gerar alguma insegurança, nesses casos
134 se faz a poda. Os conselheiros discutiram sobre a caso. A Sra. Isabel defendeu
135 o ponto de vista que o primeiro caminho deve ser o caminho da instrução, da
136 conscientização, uma ação de educação ambiental. O Sr. José Paulo, repre-
137 sentante da Secretaria de Serviços Públicos, teceu alguns comentários sobre
138 educação ambiental quanto aos resíduos e citou o caso de um morador no Re-
139 sidencial Cavalli que tomou a iniciativa de orientar os vizinhos quanto aos dias
140 de coleta. A Secretária Lívia, com base nas manifestações feitas, propôs o
141 deferimento do recurso, com a salvaguarda de se realizar toda a ação de noti-
142 ficação e instrução da pessoa, além de cobrar e acompanhar o plantio de uma

143 árvore como medida reparativa. Os conselheiros acolheram a proposta, não
144 havendo objeções. Decidido isso, ficou também acertado o envio de cópia do
145 decreto municipal do licenciamento e da lei de arborização para os conselhei-
146 ros. A Secretária de Gestão Ambiental incentivou os conselheiros a fazerem
147 perguntas quanto tiverem alguma dúvida sobre algum assunto, para buscarem
148 a informação correta para que possam disseminar a informação correta. Falou
149 que em caso de dúvida sobre algum assunto de meio ambiente podem mandar
150 mensagem no grupo de mensagens do COMDEMA. E por fim, encaminhando-se
151 ao encerramento da reunião, decidiu-se levantar a quantidade de recursos
152 esperando análise com o intuito de se verificar a possibilidade de marcação de
153 reuniões extraordinárias para atendimento da demanda. Feito isso, a reunião
154 foi encerrada. Eu, Anderson Ferreira, secretário-executivo, lavrei esta ata.

Processos apresentados ao Plenário do COMDEMA

	Nº PROCESSO	SOLICITANTE	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	STATUS
01	Nº00771/2024	Secretaria de Gestão Ambiental	Recurso por autuação por poda drástica.	A munícipe Shirey Aparecida dos Santos Saito foi autuada com multa pela SGA por executar poda drástica em pitangueira na calçada do seu imóvel.	Deferido
02					
03					
04					

n°	Conselheiros presentes	Instituição
01	Andressa Cardoso	Cáritas
02	Amauri Pisani Guimarães	Grupo dos Escoteiros de Louveira
03	José Paulo Aparecida Caires	Secretaria de Serviços Públicos
04	Isabel Cristina Fialho Harder	Casa da Agricultura de Louveira
05	Percival Geraldo da Silva	Associação Comercial de Louveira
06	Gustavo Henrique Bossi	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
07	Gustavo Cavalli	Associação dos Produtores Rurais de Louveira
08	Midian Mendes dos Santos	Cooperativa Recomeço
09	Anderson Ferreira Pereira	Secretaria de Gestão Ambiental
10	Lívia Rocha Barbosa Barreto	Secretaria de Gestão Ambiental
11	Lucas Strabello	Associação dos Produtores Rurais de Louveira
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		

Anderson Ferreira Pereira
Secretário Executivo do COMDEMA